

Decreto nº 2.242, de 27 de novembro de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 06 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.122. 0047.2017 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 7.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$ 9.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 02 D.M.E.R
15.452.0057.1031 - MANUT. DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.100,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.000,00 do recurso (1008), e redução orçamentária de R\$ 9.000,00 – ASPS do recurso (40) e R\$ 3.100,00 do recurso livre.

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS
10. 301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica.....R\$ 9.000,00

Órgão.....: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade.....: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.9990999.2030 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 3.100,000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de
novembro de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos